

**MUNICÍPIO DE VALONGO****Aviso n.º 19847/2019**

Sumário: Proposta de contrato para planeamento e termos de referência para elaboração do Plano de Pormenor do Lugar da Azenha — aprovação e abertura de período de discussão pública.

Proposta de Contrato para Planeamento e Termos de Referência para elaboração do Plano de Pormenor do Lugar da Azenha — Aprovação e abertura de período de discussão pública

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública extraordinária de 19 de novembro de 2019, por maioria, aprovar a Proposta de Contrato para Planeamento e Termos de Referência para elaboração do Plano de Pormenor do Lugar da Azenha e a abertura do período de discussão pública.

O período de discussão pública é de 10 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*, prazo durante o qual os interessados poderão consultar toda a informação no Gabinete do Município/Loja do Cidadão e na página do Município em www.cm-valongo.pt, e apresentar as observações e sugestões, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo nos dias úteis das 09h00 às 17h30, por via postal, a serem remetidos para a Av. 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, ou ainda, correio eletrónico gabmunicipio@cm-valongo.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município.

22 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ribeiro*, Dr.

Deliberação

Em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Valongo, de 19 de novembro de 2019, foi deliberado, por maioria, nos termos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT):

a) Aprovar a proposta de contrato para Planeamento e Termos de referência para elaboração do Plano de Pormenor no Lugar da Azenha, e seus anexos, com os seguintes fundamentos:

i) É reconhecida a importância e necessidade em promover a reconversão urbanística dos terrenos anteriormente ocupados por unidades industriais de grande dimensão existentes no lugar da Azenha, Campo, que apresentam grandes índices de degradação urbana e ambiental e condicionam significativamente uma acessibilidade digna ao aglomerado habitacional da Azenha e ao “Parque das Serras do Porto”;

ii) A proposta de contrato para planeamento e os termos de referência apresentam um conjunto de compromissos e um modelo urbano de base para a elaboração do plano, que irão promover um processo de reconversão para uma área residencial de qualidade e asseguram a concretização dos interesses públicos e a estratégia de ordenamento definidos para local;

iii) O contrato para planeamento a formalizar permitirá ultrapassar as dificuldades municipais existentes ao nível dos recursos técnicos e financeiros disponíveis para a elaboração e execução deste plano, uma vez que a requerente assume os encargos com a elaboração e execução do plano nos seus terrenos, sem colocar em causa a autonomia da autarquia e dos seus serviços técnicos em matéria de ordenamento;



iv) A solução urbanística a desenvolver com o presente Plano implicará uma alteração à qualificação e ao índice médio de utilização do solo definido no Plano Diretor Municipal de Valongo em vigor, em consonância com os Termos de Referência do Plano, que assegurará a viabilidade financeira da transformação urbana a promover, e que corresponde à edificabilidade já existente na rua Manuel de Arriaga.

b) Submeter a proposta de Contrato para Planeamento e Termos de referência, bem como a presente deliberação de aprovação, a discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, pelo período de 10 dias.

A deliberação sido aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata.

22 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ribeiro*, Dr.

312787952